



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2018 DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2018.

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 15h no Plenário Vereador João Osório do Rosário da Câmara Municipal de Tracuateua nesta Cidade de Tracuateua, Estado do Pará, teve início a Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2018 da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Tracuateua, sob a Presidência do Vereador Raimundo Ennis Reis de Sousa, e Secretariada pelos Vereadores Tonny Gás e Prof. Raian Vieira Moura 1º e 2º Secretário respectivamente. Composta a Mesa, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou o 1º Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, que além dos da Mesa foi verificada a presença dos Senhores Vereadores Bruno Sousa, Chica Costa, Daniel Santos, José Adilson, Josimar Sampaio, Messias Padilha, Professora Branquinha e Wilson Paulino. Após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente convidou o Vereador Daniel Santos para fazer a oração do dia. Em seguida o Senhor Presidente pediu ao 2º Secretário para fazer a leitura do expediente: Ofício de nº 05/2018 do Gabinete da Prefeitura Municipal de Tracuateua com data do dia 23 de janeiro de 2018, assunto: **Convocação Extraordinária**. Senhor Presidente. Tendo em vista o que dispõe o artigo 65 da lei Orgânica Municipal de Tracuateua, solicito a convocação desta Egrégia Câmara de Vereadores a se reunir extraordinariamente no dia 25 de janeiro de 2018, às 15h, para apreciação e aprovação do Projeto de Lei que trata sobre a doação de terreno urbano pertencente ao Patrimônio Público Municipal para implantação dos Conjuntos Habitacionais “Parque dos Ipês I e II, objetos do **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV)** faixa 01/Tracuateua (PA). Respeitosamente. Tamariz Cavalcante e Mello Filho. Após a leitura do ofício, o 2º continuou com a leitura lendo os Projetos de Lei. Projeto de Lei municipal 01/2018 de 23 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a doação de um terreno urbano Municipal pertencente ao Patrimônio Público Municipal para implantação do conjunto habitacional “Parque dos Ipês I – Modulo Ipê Amarelo e dá outras providências. Projeto de Lei municipal 02 /2018 de 23 de janeiro de 2018 que dispõe sobre a doação de um terreno urbano Municipal pertencente ao Patrimônio Público Municipal para implantação do conjunto habitacional “Parque dos Ipês II – Modulo Ipê Branco” e dá outras providências. E seguida à palavra foi concedida aos vereadores inscritos no livro de oradores. O Vereador Daniel Santos, que iniciou sua fala dando boa tarde a todo o público presente. O vereador disse que ontem foi discutido nesta reunião nesta Casa de Leis os projetos hora apresentados na Câmara Municipal e mesmo sendo em cima da hora, o vereador percebe que há uma boa vontade do Senhor Alen, representante do executivo municipal em debater esse projeto de lei que solicita a doação dos terrenos para o Programa de Habitação Ipê Amarelo e Ipê Branco. O vereador disse ter tido duas dúvidas em relação aos tamanhos dos terrenos pra 100 (cem) habitações, mas que tinham uma metragem diferenciada. O primeiro que é o Ipê Amarelo solicita uma doação de um terreno com 31.560 metros quadrados para e o II o Ipê Branco solicita a doação de um terreno com 28.440 metros quadrados, o Alen explicou que a logística do projeto em si, tem uma diferença pequena que exigiu essa diferença na metragem dos terrenos. A outra, eu não havia percebido, que ficou bem explícito aqui no projeto, que era para quem nós estávamos doando o terreno. E ontem o Alen explicou que ele estará sendo doado ao Ministério das Cidades que é que está responsável em contratar essa empresa e executar juntamente esse projeto no município. Eu só gostaria de registrar essa informação em Ata e ficasse bem acordado. Porque terrenos para empresas aqui nesse município, nós já sofremos com isso, projetos mal feitos que a empresa não conseguiu executar o projeto e nem devolveu o terreno ao município de Tracuateua. Nós percebemos aqui que esse projeto foi bem feito, tem uma validade de três anos, se não for executado o terreno retorna ao município de Tracuateua. E eu acredito que há legalidade para que nós possamos acelerar esse processo, nós sabemos que as matérias que entram nessa Casa em caráter de urgência, reduzem para dez dias, metade do prazo estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa. Mas como eu acredito que o processo foi acelerado pelo próprio Ministério, veio uma primeira portaria, depois foi lançada outra portaria dando trinta



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

dias apenas para que fosse concluído o processo. E para que o município possa receber essas habitações é que hoje nós estamos pretendendo fazer essas duas sessões com intervalo entre uma sessão e outra para que a comissão possa dar o parecer. Sendo a primeira sessão para que o Presidente possa fazer o despacho do documento e na segunda a comissão possa aprovar o projeto. Nós sabemos que o consenso de todos que venha esse benefício para Tracuateua. Em seguida a palavra foi concedida ao Vereador Professor Raian Vieira Moura, que iniciou sua fala saudando a todos e disse que devido à importância do projeto e do tempo que está curto. O Senhor presidente suspendeu a presente reunião para que a Comissão de Justiça e Redação Final pudesse discutir o projeto e dar o seu parecer. Após alguns minutos a sessão foi reiniciada e o Senhor Presidente pediu ao 1º secretário para lê o parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Parecer do Projeto que Dispõe sobre a doação de um terreno urbano municipal pertencente ao patrimônio pública municipal para implantação do Conjunto Habitacional “Parques dos Ipês I – Modulo Ipê Amarelo” e dá outras providencias. De iniciativa do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 016/2018, que Dispõe sobre a doação de um terreno urbano municipal pertencente ao patrimônio pública municipal para implantação do Conjunto Habitacional “Parques dos Ipês I – Modulo Ipê Amarelo” e dá outras providencias, foi encaminhado para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que em sua análise preliminar manifestou-se pela LEGALIDADE da iniciativa. Conforme disposto no artigo 78 do Regimento Interno da Casa de Leis, compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos: constitucional, legal e jurídico, inclusive consultar a Assessoria Jurídico da Câmara a respeito deste aspecto, e, quando já aprovado pelo Plenário, analisa-lo sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições. Após análise do Projeto de Lei verificamos que o mesmo é de grande relevância social, vez que visa a implantação do Conjunto Habitacional “Parque dos Ipês I, objetos do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV). Dessa forma em consonância com o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tracuateua, e considerando meritória a propositura, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela CONSTITUCIONALIDADE E APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei. Assinam esse parecer o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final o Vereador Daniel Santos, Relator o Vereador Wilson Paulino e como membros os vereadores Professora Branquinha, Professor Raian Vieira e Tonny Gás. De iniciativa do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 017/2018, que Dispõe sobre a doação de um terreno urbano municipal pertencente ao patrimônio pública municipal para implantação do Conjunto Habitacional “Parques dos Ipês II – Modulo Ipê Branco” e dá outras providencias, foi encaminhado para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que em sua análise preliminar manifestou-se pela LEGALIDADE da iniciativa. Parecer do Projeto que Dispõe sobre a doação de um terreno urbano municipal pertencente ao patrimônio pública municipal para implantação do Conjunto Habitacional “Parques dos Ipês II – Modulo Ipê Branco” e dá outras providencias. Conforme disposto no artigo 78 do Regimento Interno da Casa de Leis, compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos: constitucional, legal e jurídico, inclusive consultar a Assessoria Jurídico da Câmara a respeito deste aspecto, e, quando já aprovado pelo Plenário, analisa-lo sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições. Após análise do Projeto de Lei verificamos que o mesmo é de grande relevância social, vez que visa a implantação do Conjunto Habitacional “Parque dos Ipês I, objetos do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV). Dessa forma em consonância com o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tracuateua, e considerando meritória a propositura, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela CONSTITUCIONALIDADE E APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei. Assinam esse parecer o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final o Vereador Daniel Santos, Relator o Vereador



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

Wilson Paulino e como membros os vereadores Professora Branquinha, Professor Raian Vieira e Tonny Gás. Os pareceres foram colocados em votação e aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores. Após a votação o Vereador Daniel Santos pediu para fazer uso da palavra, o vereador pediu para ficar registrado na ata dessa reunião que esse projeto sendo executado no município, como é o município que vai indicar essas famílias que serão beneficiárias desse projeto, que nós possamos fazer, não sei se vai ser através da Assistência Social, uma triagem pra de fato quem necessita dessas moradias, para que não cometemos os mesmos erros das gestões passadas ou de outros municípios que nós sabemos que questões políticas falaram mais alto que a necessidade do povo. É necessário que a gente possa fazer um processo com transparência, para que a gente possa suprir a necessidade do nosso município a quem de direito merece e esta necessitando. É importante que quem for organizar essa triagem possa chamar a Comissão da Câmara, ou todos os vereadores e a própria sociedade pra mostrar a transparência do processo e seja um trabalho que transparente que dê respaldo a todos que estiverem envolvidos. Como nada mais foi tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão convidando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que a ser será realizada no local e hora regimental.

VER. RAIMUNDO ENNIS REIS DE SOUSA (ENINHO DO TATU)
Presidente - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

Raimundo Ennis R. de Sousa
Presidente da Câmara
Tracuateua-PA

Ver. TONNY SCOLLT MONTEIRO DOS REMÉDIOS (TONNY GÁS)
1º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

Ver. RAIAN VIEIRA MOURA (PROF. RAIAN VIEIRA)
2º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

